



INFRA S.A.
ASSEMBLEIA GERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESCLARECIMENTO

Brasília, 16 de fevereiro de 2024.

2º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

EDITAL Nº 01/2024

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia consultiva para Supervisão e apoio a Fiscalização nas obras de implantação da FIOI II, segmento da EF 334 - Ferrovia de Integração Oeste Leste, Lote 05F.

PERGUNTA 1: O Edital apresenta a data base do orçamento como julho de 2023 e a planilha de quantitativos apresentada a data base como abril de 2023, portanto, qual data base devemos considerar em nossa planilha orçamentária?

RESPOSTA 1: A data base a ser utilizada é a de JULHO/2023. Embora a planilha de quantitativos esteja indicando a data base de abril/2023, tal situação ocorreu por erro material. Todavia, os valores médios por mês referem-se a JULHO/2023, portanto: onde se lê: **Abril/23**, leia-se: **Julho/23**.

(assinatura eletrônica)

ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO

Presidente da CPL

Portaria nº 5, de 5 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA

Membro da CPL

Portaria nº 5, de 5 de janeiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

JÚLIA MENDES ALBUQUERQUE PEIXOTO

Membro da CPL

Portaria nº 5, de 5 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Anthony Cesar Duarte Rosimo, Gerente de Licitações**, em 16/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MENDES ALBUQUERQUE PEIXOTO, Membro de Comissão de Licitação**, em 16/02/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA, Membro de Comissão de Licitação**, em 16/02/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8047783** e o código CRC **5D76346E**.



Referência: Processo nº 50050.004080/2023-50



SEI nº 8047783

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: